

No âmbito do concurso especial para titulares das provas dos maiores de 23 anos previsto no art. 4º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16-07, a que se aplica o regulamento do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN), disponível no site institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura ao IPSN – Escola Superior de Saúde do Vale do Ave (ESSVA) e Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa (ESSVS) em 2019-2020:

**1. REFERENCIAIS DA PROVA: CONHECIMENTOS GERAIS DE BIOLOGIA, QUÍMICA E CONCEITOS GERAIS DE SAÚDE**

**2. VAGAS:**

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO SOUSA	
CURSOS	VAGAS a) b)
Enfermagem d)	4
Fisioterapia	4
Prótese Dentária	5

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO AVE	
CURSOS	VAGAS a) b)
Enfermagem	6
Podologia	4
Fisioterapia	8
Imagem Médica e Radioterapia	2
Ciências Biomédicas Laboratoriais	3
Fisiologia Clínica	2
Osteopatia	5

- a) Vagas condicionadas à aprovação pela DGES das vagas do concurso institucional de acesso.  
As vagas sobranes podem reverter para os concursos especiais/regimes especiais de acesso.
- b) A abertura dos cursos de licenciatura está condicionada a um n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso, independentemente do regime de acesso.
- c) O Curso de Licenciatura em Enfermagem da ESSVS funciona nas instalações da ESSVS, em Penafiel.

**3. PRAZOS:**

	1ª fase	2ª fase a)	3ª fase a)
<b>Inscrição nas provas</b>	De 01 de abril a 17 de maio/19	De 12 de junho a 12 de julho/19	De 26 de julho a 06 de setembro/19
<b>Divulgação do conteúdo das provas</b>	07 de março/19		
<b>Exame escrito</b>	20 de maio/19 – 10h	16 de julho/19 – 10h	09 de setembro/19 – 10h
<b>Entrevistas</b>	22 a 24 de maio/19	17 a 19 de julho/19	10 e 11 de setembro/19
<b>Afixação dos resultados finais das provas</b>	28 de maio/19	22 de julho/19	12 de setembro/19
<b>Candidaturas e reclamação do exame</b>	28 a 30 de maio /19	22 a 24 de julho/19	12 e 13 de setembro/19
<b>Edital de colocações</b>	04 de junho/19	26 de julho/19	17 de setembro/19
<b>Matrículas</b>	05 a 11 de junho/19	26 a 31 de julho/19	17 a 20 de setembro/19

a) Fases eventuais para vagas sobranes da 1ª fase; para eventuais vagas sobranes poderão ser ainda admitidas candidaturas tardias, decididas novas fases de ingresso ou sua afetação a outros concursos/regimes especiais.

**4. EMOLUMENTOS:**

a. **Inscrição nas provas:** 150,00€, não reembolsável.

b. **Candidatura:**

i. **Sem creditação:** 150,00€ (emolumento não aplicável aos que realizem as provas na CESPU no ano da candidatura).<sup>1</sup>

ii. **Com creditação:** 200€<sup>2</sup>

c. **Reclamação da prova escrita:** 30,00€, reembolsável em caso de melhoria de resultado.

Gandra, 07 de março de 2019

*Prof. Doutor A. Almeida-Dias*

Presidente do Instituto Politécnico de Saúde do Norte

<sup>1</sup> Os estudantes podem optar por requerer creditação individual por UC após matrícula, caso venham a ficar colocados.

<sup>2</sup> Emolumento adicional de creditação a liquidar após decisão das creditações:

- 5€ por cada ECTS creditado a partir do 61º ECTS (nos emolumentos pagos de inscrição (150€) + candidatura (200€) está incluída a creditação de 60 ECTS);  
- Estudantes com creditação até 60 ECTS inclusive não pagam emolumento adicional de creditação.